



Valide aqui
este documento

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

SBS

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 234086	Nº: 01	Lº: 4AZ FLS.: 289 Nº: 161593

IMÓVEL: RUA JOÃO PARANAGUA, Nº 230 - APTº 506 DO BLOCO 08 (EM CONSTRUÇÃO) e sua correspondente fração ideal de 0,002231328 do respectivo terreno, designado por lote nº 2 do PAL 47.843, medindo em sua totalidade: 55,80m de frente, parte em curva interna, 127,06m de fundos, 167,84m à direita, 250,46m à esquerda em cinco segmentos de 86,30m mais 45,15m mais 6,28m mais 25,00m mais 87,73m, confrontando pelo lado direito com o prédio nº 22884 de Cibrapel S/A Industria de Papel e Embalagens ou sucessores, e nos fundos com o lote 1 do PAL. 47843 de Carrefour Comercio e Industria Ltda, pelo lado esquerdo confronta parte com o lote 3 do PAL 47.843 de Carrefour Comercio e Industria Ltda, parte com o lote destinado à escola 1 do PAL 47.843 do Município do Rio de Janeiro e em parte com o lote 4 do PAL 47.843, onde figura o prédio nº 22.950, a legalizar, de Carrefour Comercio e Industria Ltda. **Área privativa real total de 47,78m²; área real privativa total de construção de 47,78m². PROPRIETÁRIA:** MRV MRL NOVOLAR V INCORPORAÇÕES SPE LTDA, CNPJ/MF nº 12.971.968/0001-44 com sede nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** (FM) 213741/R-2 (4º RI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra ao Carrefour Comércio e Industria Ltda, conforme escritura de 23/12/2011, lavrada em notas do 9º Ofício desta cidade (Lº 2762, fls. 131), acompanhada de Ofício confirmatório, registrada em 02/01/2012. **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** registrado sob nº 213741/R-3 no 4º RI em 02/01/2012 (reportado no ato AV-1-233293), retificado em 17/11/2014, conforme AV-4/233293 em 17/11/2014. O empreendimento se enquadra no Programa Minha Casa Minha Vida. **Prazo de Carência:** A incorporadora optou pelo prazo de carência de 180 (cento e oitenta) dias para efetivar a incorporação do presente Memorial, contados da data do seu registro subordinados à condição de comercialização de no mínimo 50% (cinquenta por cento) das unidades que constituem o empreendimento. Inscrito no FRL nº 3.179.664-2 (MP), CL nº 09.343-5. dst. Rio de Janeiro, RJ, 08 de janeiro de 2015. O OFICIAL. *ada*

AV-1-234086- PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO: De acordo com o Memorial de Incorporação, o empreendimento objeto da incorporação foi declarado Patrimônio de Afetação, averbado em 18/04/2012 sob nº AV-6/213741 no 4º RI (reportado no ato AV-2/233293), destinando-se única e exclusivamente à consecução da incorporação do empreendimento e apartados dos bens do patrimônio geral da incorporadora. dst. Rio de Janeiro, RJ, 08 de janeiro de 2015. O OFICIAL. *ada*

AV-2- 234086 - RESTRIÇÕES: Consta averbado sob o nº 213741/AV-10 em 23/01/2013 no 4º RI, conforme requerimento de 14/01/2013, capeado da licença ambiental municipal de instalação nº 000793/2012, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente nº 793/2012 de 31/10/2012, para construção do empreendimento reportado no ato AV-1/233293, com vencimento em 18/07/2015, verifica-se que a validade da citada licença fica condicionada ao atendimento, dentre outras, da seguinte restrição: ficam proibidos a captação e o uso de água subterrânea do lote objeto desta matrícula e seu entorno, para quaisquer fins. dst. Rio de Janeiro, RJ, 08 de janeiro de 2015. O OFICIAL. *ada*

AV-3-234086 - HIPOTECA. O imóvel objeto da presente encontra-se hipotecado neste Ofício, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, conforme Instrumento Particular nº 85553024324 de 31/03/2014, registrado sob o nº 233293/R-5 (FM) em 17/11/2014; sendo o empréstimo no valor de R\$34.623.922,36 (incluindo outras unidades) sob garantia hipotecária de 1º grau do imóvel objeto da presente, e a dívida será paga no prazo de 24 meses, a contar do dia 1º (primeiro) do mês subsequente ao término da obra definido no Cronograma Físico-Financeiro e de Desembolso do Empreendimento; **Juros:** na fase da construção serão devidos na data do 1º desembolso juros mensais à taxa nominal de 8,0000% ao ano e taxa efetiva de 8,3001% ao ano, acrescidos de atualização monetária apurada no

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WVTGB-5DGSU-J94MY-YEVFZ>



Valide aqui
este documento



CNM: 089722.2.0234086-05

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 234086	Nº: 02	Lº: 4AZ FLS.: 289 Nº: 161593

30/08/2023

AV-9-234086- INTIMAÇÃO: Nos termos do Ofício nº 14637/2018 – SIALF – GIGAD/RJ de 14/05/2018, prenotado sob o nº 790491 em 25/05/2018, acompanhado do Termo de Aditamento e requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária de 28/11/2018, formulados pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, hoje arquivados, foi solicitada a intimação dos devedores fiduciantes FERNANDA ANDRADE DE BARROS e RODRIGO DE OLIVEIRA CARVALHO, qualificados no ato R-5, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-6/234086, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo os mesmos sido notificados do inteiro teor daquela intimação aos 16/02/2019 às 13:35 h, conforme Certidões expedidas em 19/02/2019 pelo 4º Registro de Títulos e Documentos/RJ, tendo os mesmos, ali, exarado o seu "ciente". vlm. Rio de Janeiro, RJ, 03 de abril de 2019. O OFICIAL

AV-10-234086 - INTIMAÇÃO: Nos termos do Ofício nº 246098/2022 – Caixa Econômica Federal – CESAV/BU de 11/03/2022, prenotado sob o nº 859861 em 20/04/2022, acompanhado de outro de 25/07/2022, hoje arquivados, formulado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada a intimação dos devedores fiduciantes RODRIGO DE OLIVEIRA CARVALHO e FERNANDA ANDRADE DE BARROS, qualificados no ato R-5 em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-6/234086 para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo RODRIGO DE OLIVEIRA CARVALHO sido notificado do inteiro teor daquela intimação em 10/09/2022 às 14:15h, conforme certidão do 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos/RJ expedida em 15/09/2022, tendo o mesmo, ali, exarado o seu "ciente"; tendo FERNANDA ANDRADE DE BARROS sido notificada do inteiro teor daquela intimação em 26/08/2022 às 12:10h, conforme Certidão do 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos RJ expedida em 29/08/2022, tendo-a mesma, ali, exarado o seu "ciente". cas. Rio de Janeiro, RJ, 28 de outubro de 2022. O OFICIAL.

AV - 11 - M - 234086 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 391264/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 30/06/2023, hoje arquivado, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9514/97, a Intimação dos devedores fiduciantes FERNANDA ANDRADE DE BARROS, CPF nº 146.272.167-26 e RODRIGO DE OLIVEIRA CARVALHO, CPF nº 128.036.357-63, tendo ela sido notificada em 17/07/2023 às 11:45h, do inteiro teor daquela intimação, conforme certidão do 4º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedida em 18/07/2023, onde exarou o seu "ciente". Base de cálculo R\$123.231,14. (Prenotação nº 882682 de 04/07/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEPC 75024 QUH). csp. Rio de Janeiro, RJ, 26/10/2023. O OFICIAL

AV - 12 - M - 234086 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 391264/2023 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 11/12/2023, acompanhado do requerimento de 11/12/2023, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WVTGB-5DGSU-J94MY-YEVFZ>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento


público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pela guia nº 2640287 emitida em 05/12/2023; base de cálculo: R\$183.909,28. (Prenotação nº 892779 de 13/12/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 62570 CUC). dst. Rio de Janeiro, RJ, 29/01/2024. O OFICIAL.

AV - 13 - M - 234086 - CANCELAMENTO DA ALIENACAO FIDUCIARIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-12, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-6. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de Cálculo: R\$123.231,14. (Prenotação nº 892779 de 13/12/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 62571 ZDV). dst. Rio de Janeiro, RJ, 29/01/2024. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 25/01/2024. Certidão expedida às 12:00h. SBS. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 29/01/2024. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

<p>Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EAKQ 62572 BPI</p>  <p>Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/</p>	<table border="1"> <tr><td>Emol.:</td><td>93,59</td></tr> <tr><td>Fundperj:</td><td>4,67</td></tr> <tr><td>FETJ:</td><td>18,71</td></tr> <tr><td>Funperj:</td><td>4,67</td></tr> <tr><td>Funarpen:</td><td>3,74</td></tr> <tr><td>I.S.S.:</td><td>5,02</td></tr> <tr><td>Total:</td><td>134,75</td></tr> </table>	Emol.:	93,59	Fundperj:	4,67	FETJ:	18,71	Funperj:	4,67	Funarpen:	3,74	I.S.S.:	5,02	Total:	134,75
Emol.:	93,59														
Fundperj:	4,67														
FETJ:	18,71														
Funperj:	4,67														
Funarpen:	3,74														
I.S.S.:	5,02														
Total:	134,75														

RECIBO da certidão nº , do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 134,75** de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WVTGB-5DGSU-J94MY-YEVFZ>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado